

**PORTARIA Nº 3.914/SPL, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC da STS - Escola de Aviação Civil Ltda - EPP.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.015490/2020-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 15 de dezembro de 2020, em favor da STS - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - EPP com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2500 - Edifício Neolink - Bloco Office II - Sala 211, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22775-003;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO HIRAE GOMES**